



JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO

SEÇÃO DE COMPRAS (PE-COMPRAS)

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS - PAD Nº 375

PROCESSO: 3088-34.2024								
UNIDADE SOLICITANTE: Subseção Judiciária dos Palmares								
DESCRIÇÃO: prorrogação do Contrato nº 62/2024, firmado com a empresa PEDROSA TRANSPORTE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE AGUA LTDA., pelo período de 22/11/2025 a 21/11/2026, que tem por objeto a contratação do serviço de fornecimento, sob demanda, de água potável, através de carro pipa, para a Subseção Judiciária dos Palmares/PE.								
JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO: Conforme Parecer nº 512/2025								
MODALIDADE CONTRATAÇÃO/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão nº - / art. 92, parágrafo 4º da Lei n.º 14.133/21 e, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021								
CENTRO DE CUSTO: JFPE0884 - GABNA-Custeio								
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
ESTIMATIVA DA DESPESA								
Acréscimo de R\$ 7.160,65					Decréscimo de R\$ -			
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO: A futura contratação/alteração contratual acarretará aumento de despesa no corrente exercício e no(s)exercício(s) subsequente(s), tendo adequação com a Lei Orçamentária vigente e compatibilidade com Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias								
IMPACTO POR EXERCÍCIO								
TIPO NE	PROGRAMA TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	2025	2026	2027	2028	2029	2030
global	168312	3.3.9.0.39.44	842,95	6.317,70	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	-	-	
SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS					SEÇÃO DE COMPRAS			
- 1 - Há previsão para disponibilidade orçamentária no corrente exercício;					À apreciação do Diretor do NFP.			
2 - Há previsão de disponibilidade orçamentária no(s)exercício(s) subsequente(s).								
Supervisão: Cláudio Rogério de Lima Reis					Helen Melo Tavares Verçosa			

NÚCLEO FINANCEIRO E PATRIMONIAL	
A previsão do(s) impacto(s) informado(s) acima foi computada no registro orçamentário das Despesas desta Seção Judiciária.	
Direção: Ivaldo Severino da Silva	

SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
Recebido, apreciado e submetido à apreciação do Ordenador de Despesa	
Direção: Anna Izabel Furtado de Miranda Lunardelli	

DIREÇÃO DO FORO

1 - Aprovo o Parecer nº 512/2025, de 17/11/2025;

2 - Autorizo as providências para contratação/alteração contratual;

3 - Declaro que a despesa a ser gerada guarda compatibilidade com o disposto no art. 16, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101/2000, nos termos acima indicados.

Ordenador(a) de Despesa: Amanda Torres de Lucena Diniz Araújo

Em 17 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **HELEN MELO TAVARES VERÇOSA**, **SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 17/11/2025, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IVALDO SEVERINO DA SILVA**, **DIRETOR(A) DE NÚCLEO**, em 17/11/2025, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA IZABEL FURTADO DE MIRANDA LUNARDELLI**, **DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 17/11/2025, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA TORRES DE LUCENA DINIZ ARAUJO**, **DIRETOR DO FORO**, em 17/11/2025, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ROGERIO DE LIMA REIS**, **SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 18/11/2025, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5521370** e o código CRC **27773748**.